



SINDICATO DOS TRABALHADORES
de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas, e
ACTIVIDADES DIVERSAS
(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

STAD

SEDE NACIONAL: Rua de S. Paulo, Nº 12 -1º -1200-428 LISBOA - Tifs: 21-3463756 21-3475596/9 / Fax: 21-3475590
E-mail - stad_nacional@stad.pt Página www.stad.pt

FILIADO:

Em Portugal, na CGTP- IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL

A TODOS OS TRABALHADORES E TRABALHADORAS VIGILANTES
DA
PROSEGUR

A PROSEGUR INICIA O ANO DE 2017 COM MAIS UM DESPEDIMENTO COLECTIVO NACIONAL

**MAIS 72 TRABALHADORES PARA O DESEMPREGO
O STAD CONVOCA UM PLENÁRIO DE TRABALHADORES**

De forma a que todos os trabalhadores que receberam uma carta da **PROSEGUR**, com a intenção de despedimento colectivo, possam ter informações, tomar decisões e eleger-se a **COMISSÃO REPRESENTATIVA DOS TRABALHADORES**, devem comparecer aos plenários que se realizam nas datas, horários e locais, abaixo referidos

PLENÁRIO DOS TRABALHADORES QUE RECEBERAM DA PROSEGUR A CARTA COM INTENÇÃO DE DESPEDIMENTO COLECTIVO

DATA: 06.02.17 – 2ª Feira

HORÁRIO: 10H00-12H00 / 14H00-18H00

LOCAL: UNIÃO SINDICATOS TORRES NOVAS
AVª 8 JULHO LOTE 4 R/C (JUNTO SAPATARIA 999)

DATA: 06.02.17 – 2ª Feira

HORÁRIO: 10H30 – 12h30 / 15H30-18H00

LOCAL: UNIÃO SINDICATOS AVEIRO
SALA DE REUNIÕES – AV. DOUTOR
LOURENÇO PEIXINHO, 173, 5º – AVEIRO

COMPANHEIRO E COMPANHEIRA

A **PROSEGUR** no passado dia 19 de Janeiro, convocou os trabalhadores para se apresentarem na Sede da empresa em Lisboa e nas filiais no Porto e Madeira, para lhes comunicar a sua intenção de proceder a um despedimento colectivo.

O **STAD** foi informado oficialmente pela empresa desta sua intenção de proceder a um despedimento colectivo, tendo este sindicato afirmado que estava totalmente contra qualquer despedimento, seja ele individual ou colectivo, sendo assim, o **STAD** irá dar todo o apoio sindical, técnico e jurídico aos trabalhadores envolvidos neste processo de intenção de despedimento colectivo, de forma a que os seus direitos sejam defendidos intransigentemente por todos os meios constitucionais!

AMIGO E AMIGA

Os motivos invocados por varias empresas, neste caso concreto a **PROSEGUR**, são os do costume, a perda de clientes por via da existência de práticas concorrenciais duvidosas entre empresas, isto é, a existência de Dumping Social no sector da Segurança Privada!

O dumping social é uma prática ilegal das empresas de vender (ou comprar) produtos ou serviços a um preço abaixo dos custos, situação que conseguem à custa do não cumprimento das suas obrigações legais, fixadas pela contratação colectiva e por outra regulamentação do trabalho, esta pratica de facto existe no sector, mas, o caminho não é o despedimento de trabalhadores que são quem não tem qualquer responsabilidade nesta pratica existente no sector, no entanto, é este caminho mais fácil utilizado pelas empresas, despedir trabalhadores!

CAMARADA

O **STAD** entende e defende que o caminho para a resolução deste problema, entre outras medidas, poderá também passar pela aplicação da cláusula 13ª do **CCT/STAD** (Transmissão de Estabelecimento), com esta clausula, as empresas não têm que despedir os trabalhadores na perda de um cliente uma vez que estes passam para a nova empresa com as condições de trabalho que tinham na anterior empresa, assim sendo, os postos de trabalho ficam salvaguardados. Temos como exemplo recente, no cliente **IP- REFER**, os trabalhadores da empresa (**GRUPO 8**), ao abrigo da cláusula 13ª. do **CCT/STAD**, passaram para a empresa (**STRONG**) e assim, os postos de trabalho foram salvaguardados!

COLEGA

Porque o **STAD** não aceita que os trabalhadores sejam tratados como matéria descartável e havendo outras alternativas que não seja o despedimento, o **STAD** continuará a lutar contra este flagelo, que é o desemprego!

Vamos continuar a combater estas injustiças sociais que provocam profundos dramas humanos! Os trabalhadores têm direitos e exigem ter uma vida com dignidade!

COMPANHEIRO E COMPANHEIRA

Os plenários de trabalhadores convocados para o dia **06 DE FEVEREIRO (2ª FEIRA)**, em Torres Novas e Aveiro, têm o objectivo de se discutir o despedimento colectivo, se darem informações e se tomarem posições, em especial, a eleição da COMISSÃO REPRESENTATIVA DOS TRABALHADORES, que, com o total apoio do **STAD**, irá discutir com a **PROSEGUR** o despedimento colectivo que esta pretende realizar, bem como possíveis formas de luta a desenvolver pelos trabalhadores contra a situação. Por isso todos aos plenários!

**CONTRA OS DESPEDIMENTOS COLECTIVOS!
PELO DIREITO AO TRABALHO!
COM O STAD, OS TEUS DIREITOS E OS TEUS
INTERESSES SERÃO DEFENDIDOS!
STAD – O SINDICATO DOS TRABALHADORES E
TRABALHADORAS DO SECTOR DA VIGILÂNCIA
PRIVADA - SINDICALIZA-TE!**